Janeiro de 2020 | Ano XXVI | Edição nº 79

Uma Publicação do Sindicato dos Trabalhadores Públicos da Agricultura e Meio Ambiente de Pernambuco

SINDICATO DOS TRABALHADORES PÚB. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO EST. DE PE
SINTAPE

CORRE CAMPO

FASER CUT BRASIL CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES

O FANTASMA DO LIMITE PRUDENCIAL

Desculpa de que as despesas com pessoal já estão dentro do que exige a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) continua sendo usada pelo Governo do Estado para negar reajuste aos trabalhadores da base do Sintape. "Entendemos a situação, mas o trabalhador não pode mais ser penalizado dentro desse panorama. O Governo tem que encontrar uma saída. Não é admissível que o funcionalismo público estadual fique tanto tempo com salários congelados. Já que este item esbarra na LRF, pode-se encontrar outro caminho para valorizar o trabalhador. Nossa base já vai entrar no 6º ano sem reposição salarial", desabafa Adailton Melo, o então presidente do sindicato.

Pág.05

Aafastamento de Adailton Melo

Leiam a nota divulgada pelo sindicato.

PÁG. 11

PIS/PASEP - Sindicato tira dúvidas da categoria

Todas as quartas!

PÁG. 05

Alepe homenageia Sintape pelos 30 anos!

Sessão Solene foi proposta por Teresa Leitão!

PÁG. 10

EDITORIAL

NEGOCIAÇÕES: UMA ESPERA SEM FIM!

Vamos entrar para o sexto ano sem reajuste para a nossa base. Parece até mentira, mas esta é a realidade dos trabalhadores do IPA, CPRH, Perpart e Apac e de algumas da maioria das categorias do Estado, sem reposição salarial há seis anos. Os funcionários do IPA e Perpart, tão cansados de esperar, acabaram aceitando algumas contrapropostas sem repercussão financeira, que mesmo longe de sanar os problemas provocados pela falta de aumento nos vencimentos, ajudaram a minimizar os prejuízos em suas vidas. Aceitaram porque não receberam outra alternativa do Governo, que continua batendo no fantasma do Limite Prudencial. A chamada Lei orçamentária e sei lá mais o que.

Enfim, o Governo concedeu alguns benefícios sociais, mas para liberá-los foi mais difícil que um parto de alto risco. Meses de negociações. Inúmeras reuniões com a diretoria do Sintape e representantes de cada instituição. Duras caminhadas, onde as conversas batiam sempre num triste "NÃO"! O Sintape, porém, não desistiu. Muito menos as categorias de cada entidade. As assembleias para apresentar contrapropostas do Governo se avolumaram no decorrer de 2019. Nada diferente nos quatro anos anteriores, com a esfera governamental adiando as negociações e repetindo a ''ladainha" de que o orçamento está estourado.

Estourado de cargos comissionados e de gastos com despesas do próprio Governo não é? Porque o funcionalismo continua trabalhando em situações precárias e com baixos salários. Falta compromisso da parte do Executivo para com os trabalhadores. Sobra insatisfação destes para com a gestão estadual. O atraso nas negociações foram estressantes, cansativas e chegaram a quase lugar nenhum. Mas na mídia convencional, o Governo insiste em dizer que o Estado cresce e vive praticamente uma extensão do "Éden". Mas o paraíso real, é um inferno para os funcionários públicos estaduais. Sobretudo para os da base representada pelo Sintape.

Parece até proposital. E afirmaríamos que seria perseguição se não constatássemos que outras categorias passam pelo mesmo dilema. O que concluímos então? Que a desvalorização do trabalhador público é ponto de honra para este Governo. Para não perder mais ainda, o funcionalismo está se submetendo às ofertas da atual gestão. Os empregados do IPA e da Perpart, por exemplo, aprovaram, em Assembleias Gerais Extraordinárias, as contrapropostas das duas instituições, referentes às negociações à data-base 2018/2019.

Os pontos apresentados pela esfera governamental não foram os pretendidos pela categoria, muito menos os defendidos pelo Sintape, porém, tendo em vista a a situação econômica e o cenário político atuais do país, decidiram aceitar e evitar mais adiamento nas negociações, o que tem sido uma prática muito comum no Executivo Estadual Talvez a intenção seja vencer todos pelo cansaço!

Enfim, após longo tempo de conversas, entre o sindicato, as diretorias do IPA e Perpart e a Secretaria de Administração, os reais interessados no processo, os trabalhadores, decidiram aprovar os itens contrapropostos, finalizando os Acordos Coletivos de Trabalho (ACTs) do referido período. Lamentável, mas não houve outra saída. Mesmo assim, a coisa não andou como se pensava. Se demoraram as negociações, homologar os Acordos foi uma tarefa árdua para os órgãos do Governo do Estado. O que deveria ser um ato simples, passou a ser moroso e vergonhoso.

Este posicionamento do Governo mostra sua ineficiência e falta de compromisso para com os empregados estaduais e confirma uma irresponsabilidade sem tamanho para com os trabalhadores vinculados às duas instituições, bem como os da Apac e CPRH. Nós do Sintape, estamos cobrando diariamente uma postura diferente do Governo. Lutando para que este ano seja diferente. Vamos entrar no sexto ano sem reposição salarial e isto é um fato inadmissível. As mesas gerais já começaram e o discurso se repete. O Governo do Estado precisa ter respeito pelos trabalhadores do IPA, Perpart, Apac, CPRH, Secretaria de Desenvolvimento Agrário (DAS) e por todos os servidores públicos estaduais. Somos nós quem cuidamos do Estado!

Diretoria SINTAPE

EXPEDIENTE
JORNAL CORRE CAMPO

UMA PUBLICAÇÃO DO SINTAPE
Sindicato dos Trabalhadores Públicos da Agricultura e Meio Ambiente de Pernambuco.
Fundado em 06 de outubro de 1989.

Rua Dr. João Lacerda ,350 Cordeiro - Recife, Pernambuco/BR CEP 50711-280 - Fone: (81)3445.1648
www.sintape.org.br
contato@sintape.org.br

DIRETORIA:
Presidente: Adailton Severino de Melo **Vice-presidente:** Antônio Fernando da Silva Pinheiro **Secretário:** Antônio Júnior Angelim dos Santos **Suplente de Secretário:** Alberto Jorge Viana da Rocha **Diretor Financeiro:** Antonio A. Fonseca Barros **Suplente de Diretor Financeiro:** Azarias de Assis Moreno **Diretor de Imprensa:** Maria Luciene Luzia Tavares Albuquerque **Suplente de Diretor de Imprensa:** Gutemberg Figueiredo da Silva **Diretor Jurídico:** Regivaldo J. Vitor da Silva **Suplente de Diretor Jurídico:** Carlos Henrique da Costa **Diretor de Esportes:** Claudio José Dias Silva **Suplente de Diretor de Esportes:** Adeildo Barbosa da Silva **Diretor de Formação e Assuntos Sindicais e Intersindicais:** Aminadable Moreira da Silva **Suplente de Formação e Assuntos Sindicais e Intersindicais:** Luiz de Souza Filho **Diretoria de Patrimônio e Filiação:** Romulo dos Santos **Suplente de Diretoria de Patrimônio e Filiação:** Silvânia Maria da Silva.

CONSELHO FISCAL:
Efetivos: 1. Vilma Elias Monteiro (Perpart) 2. Genildo Silva do Nascimento (Perpart) 3. Jaílson de Oliveira Araújo (IPA)
Suplentes: 1. Sandra Lúcia de M. Lima (IPA) 2. Carlos Alberto Vilela Barbosa (Perpart)

Jornalista responsável:
Rosângela Araújo - DRT: 1156/98

31/01/2020 15:47 corre-campo_janeiro-2020.indd 2

PROCESSOS DO FGTS

A diretoria do SINTAPE vem comunicar aos trabalhadores das categorias que representa, os números do Processos que tratam do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e PCCS do IPA, que estão em tramitação na Justiça do Trabalho em Recife. CONFIRAM!

PROCESSOS	VARA DO TRABALHO	INICIO DA AÇÃO	PARTES	ANDAMENTO	OBJETO DA AÇÃO
0001950-84.2009.5.06.0021	**21ª**	**2009**	**RECLAMANTE:** SINTAPE **RECLAMADO** PERPART	**PROCESSO -** Encontra-se na fase da Liquidação da sentença: Após o transito em julgado, foi determinada a liquidação de sentença, ou seja, calcular os valores devidos, através de perícia contábil. Posteriormente pode haver a impugnação dos valores ou a homologação dos cálculos pelo juiz	O Sintape ajuizou essa ação como substituto processual em 2009, requerendo na Justiça do Trabalho, as diferenças dos recolhimentos incorretos efetuados pela Perpart, nas contas fundiárias (FGTS) de seus empregados.
0000840-90.2019.5.06.0021	**21ª**	**2019**	**RECLAMANTE:** SINTAPE **RECLAMADO** PERPART	Marcada a segunda (2ª) audiência de instrução para o dia 16/03/2020	O Sintape ajuizou essa ação, como substituto processual em 2019 requerendo a incidência dos planos Econômicos sobre os recolhimentos não efetuados no FGTS.
0001129.44.2019.5.06.0014	**14ª**	**2019**	**RECLAMANTE:** SINTAPE **RECLAMADO** PERPART	Marcada a audiência de conciliação (inicial) para o dia 29/01/2020	O Sintape ajuizou essa ação como substituto processual em 2019, requerendo na Justiça do Trabalho, as diferenças dos recolhimentos incorretos efetuados pela PERPART nas contas fundiárias(FGTS) de seus empregados, que foram absorvidos no quadro da PERPART a partir de 2006 e outroa autores que não foram contemplados no processo **0001950-84.2009.5.06.0021**
0001080-91.2019.5.06.0017	**17ª**	**2019**	**RECLAMENTE:** SINTAPE **RECLAMADO** CPRH	Marcada a audiência de conciliação (inicial) para o dia 03/03/2020	O Sintape ajuizou essa ação como substituto processual em 2019, requerendo na Justiça do Trabalho, as diferenças dos recolhimentos incorretos efetuados pela CPRH nas contas fundiárias(FGTS) de seus empregados. .
0001081-09.2019.5.06.0007	**7ª**	**2019**	**RECLAMANTE:** SINTAPE **RECLAMADO** IPA	Marcada a audiência de conciliação (inicial) para o dia 06/04/2020	O Sintape ajuizou essa ação como substituto processual em 2019, requerendo na Justiça do Trabalho, as diferenças dos recolhimentos incorretos efetuados pelo IPA nas contas fundiárias(FGTS) de seus empregados
0000810-56.2017.5.06-0011	**11ª**	**2017**	**RECLAMANTE:** SINTAPE **RECLAMADO:** IPA	A Justiça julgou improcedentes os pedidos formulados na reclamação trabalhista. Nossa Assessoria jurídica impetrou Embargos Declaratórios, que não foram acolhidos pelo Juiz, tendo apresentado Recurso Ordinário para o Tribunal Regional do Trabalho-TRT da sexta Região, tendo sido sorteado para relatoria desse recurso, o Desembargador Ivan de Souza Valença da Primeira Turma. Este processo aguarda o julgamento pelo TRT	O Sintape ajuizou essa ação, requerendo o pagamento da progressão salarial com base no tempo de serviço, contido no PCCS, para seus associados.

31/01/ 2020 15:47 corre-campo_janeiro-2020.indd 3

PROCESSOS DO FGTS

A diretoria do SINTAPE vem comunicar aos trabalhadores das categorias que representa, os números do Processos que tratam do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), que estão em tramitação na Justiça Federal. CONFIRAM!

PROCESSOS	VARA DA JUSTIÇA FEDERAL	INICIO DA AÇÃO	PARTES	ANDAMENTO	OBJETO DA AÇÃO
0002425-53.2000.4.05.8300	**1ª**	**2000**	**RECLAMANTE:** SINTAPE **RECLAMADO** IPA	Vários autores já receberam os valores desse processo. Restando alguns autores sem liquidação dos cálculos, que foi requerido pela advogada.	Reivindica-se nesse processo os **índices inflacionários de 42,72 % jan/89 e 44,80% abril/90(planos econômicos)**, tendo a justiça, julgado procedente os referidos índices aos autores. O sindicato só ajuizou esta ação para os associados que deram procuração para este fim.
2007.83.00.004173-2	**2ª**	**2007**	**RECLAMANTE:** SINTAPE **RECLAMADO** PERPART	Vários autores já receberam os valores desse processo. O sindicato só ajuizou esta ação para os associados que deram procuração para este fim. A assessoria tá analisando o processo para verificar quais autores já receberam e quais autores fizeram adesão ao acordo proposto pelo Governo Federal, bem como aqueles que ainda têm créditos a receber	Reivindica-se nesse processo os índices **inflacionários de 42,72 % jan/89 e 44,80% abril/90**, tendo a justiça, concedido os referidos índices aos autores.
0003433-4131995.4.05-8300	**9ª**	**1995**	**RECLAMANTE:** SINTAPE **RECLAMADO** PERPART	A Caixa, porém, alega que a correção do índice já foi feita nas contas fundiárias dos autores, tendo inclusive acostado aos autos, vários extratos analíticos comprovando que aplicou a referida correção. Tendo o Juiz em face do cumprimento antecipado da obrigação de fazer (corrigir em 84,32% os saldos, existentes em abril de 1990, das contas de FGTS dos autores, determinado o arquivamento do processo, após certificada a preclusão recursal. "No entanto como a CEF neste processo, não acostou os extratos de todos os autores, como determinou a Justiça, foi apresentado pela Assessoria Jurídica do Sintape no prazo legal, Agravo de instrumento (espécie de recurso interposta contra sentença proferida por juiz de primeiro grau, buscando a sua reforma) junto a 9ª Vara Federal, apenas em relação aos autores que não tiveram a comprovação da correção do índice, ou seja, apenas para os autores que a CEF não juntou os extratos analíticos. Aguardando decisão do Tribunal Regional.	Nesse processo o sindicato **reivindica 84,32% referente ao expurgo inflacionário do mês de março de 1990, sobre o FGTS**.

31/01/2020 15:47 corre-campo_janeiro-2020.indd 4

Sintape inicia atendimento para esclarecimentos

Tem direito a revisão do PIS/PASEP quem ingressou no serviço público até a promulgação da Constituição Federal, ou seja, até 05/10/1988.

O Sintape ajuizará ações para quem se aposentou e sacou um dos benefícios há mais de 5 anos. Apesar do prazo prescricional ser quinquenal, ou seja, realizado nos últimos cinco anos, para a ação, o sindicato defenderá a tese de que não pode ter prescrito um direito ao qual o trabalhador não tinha conhecimento, pois somente ao solicitar os extratos analíticos e microfilmagens é que se confirmou a defasagem na correção ou retiradas indevidas das contas do PIS/PASEP.

"Solicitaremos a todos, especialmente aos que tiverem sacado há mais de 5 anos, que guardem e nos forneçam cópias do comprovante de protocolo/recebimento dos extratos do Banco do Brasil, porque nele consta a data da solicitação dos extratos', orienta a diretor jurídico do Sintape, Regivaldo Vitor.

Atendimento jurídico sobre o Pis/Pasep

A advogada Tallyta Bione iniciou na quarta-feira, 05 de fevereiro, na sede do Sintape, atendimento jurídico especial para esclarecer aos trabalhadores da base, o andamento das ações relativas ao PIS/PASEP.

Os atendimentos acontecerão todas as quartas pela manhã, a partir das 10h, com agendamento feito por telefone ou presencialmente na secretaria do sindicato. Os esclarecimentos são necessários para solicitar aos sócios e não sócios do Sintape, a documentação apenas dos que realmente podem entrar com a referida ação.

31/01/2020 15:47 corre-campo_janeiro-2020.indd 5

O ‘fantasma’ do limite prudencial

Desculpa de que as despesas com pessoal já estão dentro do que exige a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) continua sendo usada pelo Governo do Estado para negar reajuste aos trabalhadores da base do Sintape.

“Neste momento, qualquer item da pauta que tiver comprometimento financeiro não poderá ser atendido devido ao limite prudencial”, é o argumento usado pelo Governo do Estado para justificar a impossibilidade de conceder reajuste ao funcionalismo público estadual. Esta tem sido a desculpa dada ao Sintape em todas as mesas de negociações. Os da sua base, que abrange o IPA, Perpart, Apac e CPRH, já vão para o sexto ano sem reposição salarial e nenhum aumento.

“Mais uma vez o ‘fantasma’ do limite prudencial barra as negociações”, lamenta o então presidente do sindicato, Adailton Melo. “Entendemos a situação, mas o trabalhador não pode mais ser penalizado dentro desse panorama. O Governo tem que encontrar uma saída. Não é admissível que os funcionários dessas entidades fiquem tanto tempo com salários congelados. Já que este item esbara na LRF, pode-se encontrar outro caminho para valorizar o trabalhador, como finalizar Planos de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS). Isso já corrigiria grande parte dos problemas de parte da categoria”, pondera.

Para a diretoria do sindicato, este “fantasma” do Limite Prudencial, que paira sobre o funcionalismo público, está sendo usado há cinco anos pelo Governo, com o objetivo de não construir alternativas para aliviar o bolso dos trabalhadores. “Mais um ano massacrando a classe trabalhadora? Não quero acreditar que esse governo levará mais seis anos para dar reposição salarial à categoria”, destaca Adailton.

Segundo Adailton, na base do sindicato é onde existe os menores salários do Estado. “Isso é uma vergonha!”, lamenta. Para exemplificar, ele lembra que cerca de 100 trabalhadores da Perpart recebem menos de um salário mínimo. Muitos trabalhadores têm ido ao sindicato para denunciar esta situação e provado nos contracheques que recebem menos de 700 reais/mês.

Adailton também lembra que os trabalhadores não têm culpa das transições dentro do Governo e que as constantes mudanças de gestores têm penalizado todos. Nos últimos cinco anos, foram seis presidentes só na Perpart, o que acabou atrapalhando a negociação entre sindicato e a empresa.

Os casos não são diferentes nas demais instituições da base sindical, e por conta de todos estes fatores, o processo de negociação tem travado, provocando prejuízos aos trabalhadores.

“Não é fácil chegar a seis anos sem reposição salarial, enquanto a inflação tem aumentado e sacrificado ainda mais o bolso do trabalhador. O que o Governo de Pernambuco tem feito com o funcionalismo é uma vergonha!”, frisa. Enquanto isso, as negociações seguem....

31/01/2020 15:47 corre-campo_janeiro-2020.indd 6

A demora nas negociações e na homologação dos Acordos Coletivos do IPA e da Perpart

Depois de muita espera e um vai e vem desgastante, os Acordos Coletivos do Instituto Agronômico de Pernambuco (IPA) e da Pernambuco Participações e Investimentos S/A (Perpart), finalmente foram homologados, apenas com benefícios sociais alcançados.

Os atrasos na homologação levaram os trabalhadores das duas entidades a se mobilizarem e ameaçarem paralisação de advertência, as quais foram canceladas após o Governo finalmente assinar os documentos.

NEGOCIAÇÕES: IPA e PERPART

As Pautas de Negociação dos trabalhadores do IPA e da Perpart, protocoladas em agosto de 2018, começaram a ser discutidas em outubro do mesmo ano, com reuniões de negociações entre a Comissão representativa das categorias, diretoria do Sintape e diretores das duas entidades. O processo passou até por reuniões de Negociação e Medição na SRTE, mas, a entidade sindical só veio receber em novembro as respostas do Governo em relação aos Acordos Coletivos de Trabalho (ACTs), referentes à data-base 2018-2019, aprovados em julho de 2019 pelas duas categorias em assembleia. Infelizmente, mesmo com toda pressão do sindicato, o Executivo Estadual ainda não havia homologado os documentos em outubro de 2019.

"A morosidade do Governo não pode atrapalhar a vida do trabalhador. Chegamos ao quinto ano e já vamos para o sexto, sem reposição salarial. Isto é inadmissível! O trabalhador merece respeito!", desabafou o então presidente, Adailton.

APROVAÇÃO DOS ACORDOS

Nas assembleias dos empregados do IPA e da Perpart, no mês de julho, as categorias aprovaram as propostas do Governo Estadual, apesar dos pontos não atenderem aos pleitos dos trabalhadores, tendo sido bem aquém das reivindicações feitas pelo sindicato. Após aprovação das propostas, o Sintape encaminhou os ofícios às presidências dos respectivos órgãos, informando que os empregados aceitaram as propostas encaminhadas pelas instituições, fato este ocorrido em de 1º de julho.

ACT DA PERPART

O Acordo Coletivo de Trabalho dos funcionários da Perpart foi lançado no sistema da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Pernambuco, no **dia 30/10/2019**.
Segundo foi repassado à presidência do sindicato, já no dia 25/10, o ticket já estaria disponível com o reajuste, e no dia 29/10, sairia o retroativo do vale-alimentação. Já os retroativos referentes aos benefícios sociais, com incidência do percentual de 4,19%, seriam implantados ainda na folha do mês de outubro.

Para consultar o Acordo Trabalho (2018-2019) dos funcionários da PERPART, acesse site do Sintape no endereço: http://www.sintape.org.br/acordo-coletivo-com-a-peprart-referente-ao-ano-de-2018-2019/

ACT DO IPA

Com o IPA, apesar de ter sido mais atrasado, o ACT também seguiu a tramitação igual a da Perpart, com os benefícios acordados, pagos nas datas confirmadas pela gestão da empresa.
O Acordo Coletivo de Trabalho dos funcionários do IPA foi lançado no sistema da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Pernambuco, no dia 13/01/2020

Para consultar o Acordo Trabalho (2018-2019) dos funcionários do IPA, acesse site do Sintape no endereço: http://www.sintape.org.br/acordo-coletivo-com-o-ipa-referente-ao-ano-de-2018-2019/

31/01/2020 15:47 corre-campo_janeiro-2020.indd 7

Pela valorização daqueles que fazem da preservação ambiental uma missão de vida!

O Estado de Pernambuco, junto aos demais estados do Nordeste, atingidos pelo derramamento de óleo nas praias, enfrentaram um dos piores desastres ambientais da nossa história. E os servidores e empregados da Agência Estadual de Meio Ambiente (CPRH) se uniram à comunidade e com os demais órgãos envolvidos neste triste desastre ambiental, para minimizar os efeitos nas praias e rios do Estado.

Atuaram na fiscalização e monitoramento do derramamento de óleo nas praias, bem como na implantação de barreiras nos estuários dos rios. Também acompanharam, em Igarassu, a chegada do material recolhido ao aterro industrial classe 1, que está licenciado para receber resíduos perigosos.

Os servidores e empregados da autarquia trabalharam de forma incessante para obter e oferecer uma reposta rápida e efetiva a essa tragédia ambiental, que afetou toda população. Contudo, apesar de todo esforço para a preservação ambiental, esse episódio deixou exposto que o aparato de controle ambiental conta com estrutura deficiente e incapaz de dar a resposta que seria a ideal. Isso tudo, consequência do sucateamento histórico que o governo do estado vem impondo à Agência.

Desde 2013, o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco-TCE/PE diagnosticou a deficiência da CPRH no cumprimento de sua importantíssima missão institucional de cuidar do meio ambiente e zelar pelos recursos e belezas naturais de Pernambuco.

Mais uma vez, a ausência do Estado é culpada por provocar o achatamento salarial e atratividade quase zero da carreira – o que vem levando os trabalhadores a abandonarem suas funções e esvaziar o quadro funcional da autarquia.

Como consequência, atualmente, a Agência está com capacidade de ação prejudicada e com prejuízo de controle ambiental do estado que causa reflexos negativos para toda a sociedade, que vem assistindo, paulatinamente, a destruição dos recursos e belezas naturais locais. Mesmo assim, os trabalhadores da Agência atuaram como guerreiros e dentro das suas possibilidades, deram grande contribuição para reduzir os impactos que a invasão do óleo no litoral do Estado poderiam ter provocado. O trabalho destes profissionais está de PARABÉNS. É a prova de que todos cumprem sua missão enquanto servidores públicos e fiscalizadores do meio ambiente e da vida da população!

31/01/2020 15:47 corre-campo_janeiro-2020.indd 8

Diretoria do SINTAPE visita instalações da CPRH visando avaliar as condições de trabalho

No mês de janeiro deste ano, a diretoria do SINTAPE, visando avaliar as condições de trabalho referentes às novas instalações da Agência Estadual de Meio Ambiente do Estado de Pernambuco (CPRH), na cidade do Recife, visitou a nova sede da Agência, situada na Rua Oliveira Góes, 395 – Poço da Panela (Empresarial Da Vinci), como também o Laboratório, situado na Avenida Professor Luiz Freira, 700 – Cidade Universitária (sede do ITEP).

Tendo como produto dessa visita a elaboração de um relatório identificando os setores e as problemáticas encontradas.

A diretoria do SINTAPE fez visita nas instalações do Empresarial Da Vinci, conhecendo a realidade de cada um dos setores da CPRH, além de observar as condições das ruas circunvizinhas no tocante aos espaços para estacionamento de veículos e segurança para o corpo funcional da Agência, durante a chegada ou saída do órgão.

De um modo geral, verificou-se os seguintes aspectos:

com referência à nova sede da CPRH:

a- Entorno da sede;

b- Acessibilidade na área interna da sede;

C- Segurança da sede e Infraestrutura do prédio;

D- Espaço reduzido na maioria dos setores.

Com referência ao laboratório

- Serviços de infraestrutura para que o laboratório volte atender a demanda do controle ambiental (fiscalização, licenciamento e monitoramento).

CONCLUSÕES

No tocante à sede da CPRH, foi verificado que além das questões de infraestrutura, é importante solucionar a questão do estacionamento de veículos no entorno da Agência e o acesso a esta, com total segurança, sem risco de assalto e outras violências.

O sindicato sugeriu que devem ser avaliadas quais providências devem ser adotadas em cada andar, buscando minimizar os problemas decorrentes da falta de contenção do som e o fluxo de pessoas por ausência de separações físicas das unidades e setores, bem como a acomodação de diversas equipes e respectivas mobílias. Foi salientado que os problemas na sede tendem a ser ampliados com o encerramento do período de férias, devendo ocorrer o aumento de servidores(as) da Agência trabalhando na sede e ampliação da presença do público externo, o que deixará os problemas apontados anteriormente mais latentes, caso não sejam tomadas as medidas necessárias para sua minimização. Registrou-se que, possivelmente, surgirão problemas de congestionamento de veículos na circunvizinhança da Agência, diante do fato que as escolas localizadas nas proximidades voltaram a funcionar de forma plena.

Com referência ao laboratório, nota-se que para o mesmo funcionar de forma plena e satisfatória só será possível caso a diretoria da CPRH resolva as pendências ali existentes, buscando retornar o nível de qualidade que ocorria antes da mudança. Ressaltando que a mudança do laboratório para o ITEP é provisória, deve ficar registrada a necessidade da contratação de uma empresa especializada quando da futura mudança para instalações próprias do laboratório, que deverá ser construído no bairro de Dois Irmãos.

Rachaduras no prédio da Apac preocupam servidores

Sintape pede providências ao Governo do Estado

Mais de 100 rachaduras no prédio onde funciona a Agência Pernambucana de Águas e Clima (Apac) e mais dois órgãos do Governo do Estado, estão preocupando os servidores da casa. O Sintape, sindicato que representa os trabalhadores, exige providências urgentes das autoridades governamentais para evitar uma tragédia.

A entidade sindical foi acionada pelos próprios servidores e já se reuniu com a presidência do órgão para exigir medidas urgentes que resolvam o problema. O sindicato também comunicou a situação ao Ministério Público e à Coordenadoria de Defesa Civil de Pernambuco (Codecipe), reivindicando ações imediatas. Do primeiro, não recebeu qualquer resposta. Já a segunda atendeu ao pedido do Sintape e foi até o local fazer uma perícia.

No laudo, atestou que o prédio necessita de reforma e que as rachaduras merecem atenção.

A responsável pelo setor de licitação e obras disse em reunião com o sindicato que a autarquia não dispõe de recursos suficientes para realizar a obra, no caso, contratar por meio de licitação uma empresa que o realize. Enquanto isso, os trabalhadores temem pelo pior e o sindicato tem pressionado a presidência da Apac para uma reação. Algumas salas já foram esvaziadas e algumas bases de sustentação colocadas como medidas preventivas emergenciais.

"Uma das saídas seria retirar o pessoal que trabalha no prédio e relocar para outro lugar até que uma perícia técnica assegurasse as condições do imóvel, e em caso de ameaças na sua estrutura, o Governo o interditasse para reforma. O que não pode é deixar os trabalhadores numa situação dessas", ponderou Antônio Angelim diretor do Sintape.

O edifício, que fica na Avenida Cruz Cabugá, bairro de Santo Amaro, no Recife, é administrado pela Secretaria de Infraestrutura do Estado, que também já foi informada da situação pelo sindicato.

31/01/2020 15:47 corre-campo_janeiro-2020.indd 9

Alepe celebra 30 anos do Sintape

A Alepe celebrou na noite do dia 19 de novembro de 2019, os 30 anos do Sindicato dos Trabalhadores Públicos da Agricultura e Meio Ambiente (Sintape). A sessão solene foi solicitada pela deputada Teresa Leitão.

O então presidente do Sintape, Adailton Melo, recebeu da Alepe uma placa comemorativa e lembrou que a luta do sindicato se dá em vários âmbitos da sociedade civil organizada, nos conselhos, câmaras técnicas e fóruns de debates. Ele agradeceu a toda base pela união e importância na continuidade da entidade nestas três décadas e aos funcionários pelo precioso papel em atender à categoria. Destacou a luta do Sintape em prol dos trabalhadores que compõem sua base e falou do atual e difícil momento político para a classe trabalhadora, com a quebra de direitos ocasionada pelas reformas aprovadas pelo governo federal.

A deputada Teresa Leitão ressaltou a luta do Sindicato e o contexto histórico de sua fundação, fruto das conquistas democráticas posteriores à Constituição de 1988. A parlamentar alertou que os ataques do atual governo têm o objetivo de destruir os sindicatos para enfraquecer a representação dos trabalhadores.

A solenidade contou com a participação de representantes de outros sindicatos, servidores e empregados da base do Sintape, fundadores da entidade, das deputadas do mandato Juntas (Psol), do deputado Delegado Erik Lessa (PP) e do presidente da CUT-PE, Paulo Rocha, além de toda diretoria do Sintape.

Ao final, foi cortado o bolo dos 30 anos da entidade e cantado os parabéns. Um coquetel foi servido aos presentes.

BASE REPRESENTATIVA

O Sintape representa servidores e empregados do Instituto Agronômico de Pernambuco (IPA), da Secretaria Estadual de Agricultura, da Agência Estadual do Meio Ambiente (CPRH), da Empresa Pernambuco Participações e Investimentos S/A (Perpart) e da Agência de Águas e Climas (Apac). “Durante esses 30 anos, foram muitas melhorias salariais e benefícios importantes”, frisou Adalton, sem deixar de destacar a importância da base na construção e consolidação do sindicato como entidade representativa dos seus direitos e da luta por melhores condições de trabalho para as categorias.

31/01/2020 15:47 corre-campo_janeiro-2020.indd 10

NOTA DE ESCLARECIMENTO

sobre o afastamento de Adailton Melo

O Sintape vem por meio desta nota, esclarecer os motivos do afastamento do sindicalista, Adailton Melo, da presidência do sindicato. Diante das especulações levantadas por pessoas da base, cabe à entidade sindical informar que o dirigente sindical pediu licença ao Instituto Agronômico de Pernambuco (IPA), e por consequência, afastamento das atividades sindicais, para cuidar de assuntos pessoais. Nada tendo ocorrido dentro da atual gestão que levasse o líder sindical a se afastar de suas funções.

O afastamento se deu exclusivamete por motivos particulares. Apesar de abdicar do cargo de presidência, Adailton Melo, no entanto, continua sindicalizado e atuando na militância, bem como integrando a diretoria da Faser, como representante também do sindicato.

O presidente afastado, inclusive, permanece dando suas contribuições nas ações do sindicato sempre que necessário.

Tendo em vista toda participação de Adailton Melo em toda ação atual do Sintape, mesmo após o seu afastamento, a entidade sindical deixa claro que seu desligamento foi acordado com os demais diretores em reunião de forma consensual. O Sintape continua com o apoio do sindicalista e apóia seu afastamento temporário, por respeitar os motivos que o levaram a abrir mão do cargo.

A entidade sindical ainda destaca toda importância e empenho que o sindicalista teve e tem para a base do Sintape, bem como na luta em prol dos direitos da categoria enquanto esteve na diretoria do sindicato, mesmo antes de se tornar presidente. Adailton Melo sempre foi e é uma grande liderança sindical.

Diretoria Sintape

31/01/2020 15:47 corre-campo_janeiro-2020.indd 11

Fique por dentro de nossas finanças!

Com a gestão pautada na transparência, o Sintape divulga a cada publicação do Corre Campo suas atividades financeiras, por meio do balancete, no qual consta suas despesas e receitas. Nesta edição, estamos publicando o primeiro trimestre de 2019 e o anual de 2018. Confiram!

SINDICATO DOS TRABALHADORES PÚBLICOS DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE PERNAMBUCO - SINTAPE
CNPJ Nº 24.418.030/0001-80
BALANÇO ENCERRADO
EM 31 DE DEZEMBRO 2018

ATIVO	396.378,86
CIRCULANTE	56.120,46
DISPONÍVEL	49.670,46
CAIXA	280,64
BANCO C/ MOVIMENTO	3.887,39
BANCO SANTANDER	3.887,39
INVESTIMENTO C/RESGATE AUTOMÁTICO (SANT)	0,00
BANCO DO BRASIL	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	45.502,43
FUNDO DE INVESTIMENTO BANCO DO BRASIL	45.502,43
CREDITOS	6.450,00
CREDITOS A RECEBER	6.450,00
PERMANENTE	340.258,40
IMOBILIZADO	326.659,40
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	6.664,90
MOVEIS UTENSÍLIOS	4.492,00
VEÍCULOS	50.731,50
PRÉDIOS E BENFEITORIAS	264.370,00
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	14.000,00
PASSIVO	396.378,86
CIRCULANTE	0,00
FINANCIAMENTO	0,00
PATRIMÔNIO LIQUIDO	396.378,86
PATRIMÔNIO SOCIAL	408.301,82
EXERCÍCIO DO MÊS	-11.922,96
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO 31/12/2018	
RECEITAS OPERACIONAIS	465.845,62
CONTRIBUIÇÕES	449.828,43
RENDIMENTOS C/ APLICAÇÃO	891,19
OUTRAS RECEITAS	15.126,00
DESPESAS OPERACIONAIS	477.768,58
SALARIOS E ORDENADOS	52.822,04
ASSESSORIA JURÍDICA	50.472,00
ASSESSORIA IMPRENSA	12.000,00
13º SALARIO	4.649,57
FÉRIAS	10.289,35
RESCISÃO CONTRATUAL	4.022,43
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL (EMPREGADOS)	2.634,57
VALE TRANSPORTE	5.445,50
ASSISTÊNCIA MEDICA	0,00
MATERIAL DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	4.876,02
MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.859,15
ÁGUA(COMPESA)	4.497,44
DESPESAS TELEFÔNICAS	16.946,79
ALIMENTAÇÃO	15.569,46
ASSISTÊNCIA MEDICA	8.158,01
AUXILIO EDUCAÇÃO	954,00
IMPOSTOS E TAXAS	2.987,65
ASSINATURA DE LIV., JORNAIS E REVISTAS	553,00
IMPOSTOS E TAXAS	0,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL (FASER)	8.963,88
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL (CUT)	14.951,73
DESPESAS COM VEICULO	967,26
DESPESAS COM SEGUROS	1.792,51
ENERGIA	12.897,89
DESPESAS INTERNET	5.959,24
DESPESAS COM COMPUTADOR	780,00
OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.472,00
OUTROS ALUGUEIS	5.730,00
SERVIÇO PRESTADO POR TERCEIROS	6.141,40
SERVIÇO GRÁFICOS	4.695,00
SERVIÇOS DE CARTÓRIO	41,01
SERVIÇOS POSTAIS	235,50
DESPESAS COM VIAGEM	1.634,64
DESPESAS COM TRANSPORTE TERRESTRE	1.933,67
ASSESSORIA CONTÁBIL	13.341,00
DESPESAS MATERIAL DE CONSUMO	3.321,86
DESPESAS COM VIAGEM FORA DO ESTADO	3.926,94
GASOLINA COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTE	13.164,13
EVENTOS E REUNIÕES	56.023,80
FGTS	11.982,59
GPS	29.882,61
AJUDA DE CUSTO DA DIRETORIA	70.860,00
DESPESAS BANCARIAS	3.278,41
IPTU	2.273,14
IRRF(0651)	45,03
DESPESAS COM BENS DE PEQUENO VALOR	2.736,36
FUNDO DE RESERVA	-11.922,96

SINDICATO DOS TRABALHADORES PÚBLICOS DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE PERNAMBUCO - SINTAPE
CNPJ Nº 24.418.030/0001-80
BALANÇO ENCERRADO
EM 31 DE DEZEMBRO 2019

ATIVO	**408.286,11**
CIRCULANTE	68.027,71
DISPONÍVEL	67.127,71
CAIXA	1.035,00
BANCO C/ MOVIMENTO	40.025,64
BANCO SANTANDER	40.025,64
INVESTIMENTO C/RESGATE AUTOMÁTICO (SANT)	0,00
BANCO DO BRASIL	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	26.067,07
FUNDO DE INVESTIMENTO BANCO DO BRASIL	26.067,07
CREDITOS	900,00
CREDITOS A RECEBER	900,00
PERMANENTE	340.258,40
IMOBILIZADO	326.659,40
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	6.664,90
MOVEIS UTENSÍLIOS	4.492,00
VEÍCULOS	50.731,50
PRÉDIOS E BENFEITORIAS	264.370,00
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	14.000,00
PASSIVO	**408.286,11**
CIRCULANTE	0,00
FINANCIAMENTO	0,00
PATRIMÔNIO LIQUIDO	**408.286,11**
PATRIMÔNIO SOCIAL	396.378,86
EXERCÍCIO DO MÊS	**11.907,25**
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO 31/12/2019	
RECEITAS OPERACIONAIS	**397.846,87**
CONTRIBUIÇÕES	395.256,43
RENDIMENTOS C/ APLICAÇÃO	933,86
OUTRAS RECEITAS	1.656,58
DESPESAS OPERACIONAIS	**385.939,62**
SALÁRIOS E ORDENADOS	55.626,56
ASSESSORIA JURÍDICA	47.728,00
ASSESSORIA IMPRENSA	12.000,00
13º SALÁRIO	4.111,75
VALE TRANSPORTE	4.871,06
ASSISTÊNCIA MEDICA	8.452,43
MATERIAL DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	3.206,95
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO	1.189,80
MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.254,33
AGUA(COMPESA)	5.569,17
DESPESAS TELEFÔNICAS	14.203,39
ALIMENTAÇÃO	12.903,02
IMPOSTOS E TAXAS	3.636,84
ASSINATURA DE LIV., JORNAIS E REVISTAS	510,75
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL (FASER)	7.315,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL (CUT)	15.607,01
DESPESAS COM VEICULO	2.641,94
DESPESAS COM CARTÓRIO	19,94
DESPESAS COM SEGUROS	1.650,51
ENERGIA	14.349,75
DESPESAS INTERNET	732,40
DESPESAS COM COMPUTADOR	925,00
OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	2.558,29
OUTROS ALUGUEIS	3.750,00
SERVIÇO PRESTADO POR TERCEIROS	7.661,40
SERVIÇOS GRÁFICOS	1.500,00
DESPESAS COM VIAGEM	3.080,04
DESPESAS COM TRANSPORTE TERRESTRE	52,00
ASSESSORIA CONTÁBIL	12.964,00
DESPESAS MATERIAL DE CONSUMO	1.233,49
DESPESAS COM VIAGEM FORA DO ESTADO	3.505,94
GASOLINA COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTE	8.060,86
EVENTOS E REUNIÕES	20.519,36
FGTS	4.377,10
GPS	24.136,46
AJUDA DE CUSTO DA DIRETORIA	67.585,00
DESPESAS BANCARIAS	2.979,62
IPTU	1.713,96
IRPJ (DESCONTADO NA CONTA APLICAÇÃO	104,71
DESPESAS COM BENS DE PEQUENO VALOR	1.651,79
FUNDO DE RESERVA	**11.907,25**

31/012020 15:47 corre-campo_janeiro-2020.indd 12